



## INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a limpeza das margens da Rua Lino Roesler, situada no bairro 25 de Julho.

## JUSTIFICATIVA

Necessidade verificada por cidadãos que utilizam a rua frequentemente, alegando que, ao utilizarem a via, encontra-se uma grande quantidade de vegetação em suas margens, suprimindo, assim, espaço da via. Devido à mesma estar em local com bastante vegetação, sendo assim, é necessária a sua manutenção para garantir a segurança, bem como para facilitar a rotina de quem transita pelo local.

Cientes da atenção e colaboração para a devida melhoria, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2026.

**ZULEICA VOLTOLINI**  
Vereadora Progressista